



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 105, DE 2015 (R)

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2015 (sem emendas)

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Moema Libera Viezzer.

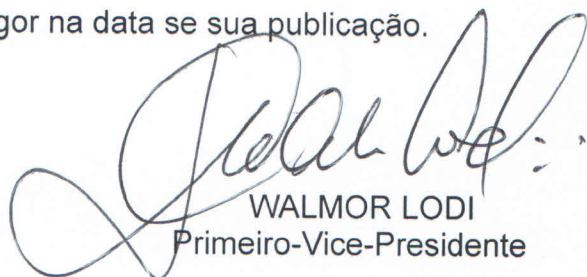
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Moema Libera Viezzer, pela efetiva atuação no Município de Toledo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


A SANÇÃO
Sala das Sessões, 13.07.2015
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

PL 092/2015
AUTORIA: Mesa

